INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA

***Campus* Santa Rosa**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 86/2018.

O Instituto Federal Farroupilha – *Campus* Santa Rosa/RS, com sede na Av. Cel. Bráulio de Oliveira, Bairro Central, na cidade de Santa Rosa, Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.662.072/0008-24, neste ato representado pela sua Diretora Geral, Renata Rotta, nomeada pela Portaria n.º 1856/2016, publicada no DOU em 05 de dezembro de 2016, inscrita no CPF sob o nº 971.483.500-34, portadora da Carteira de Identidade nº 7055771427, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº **08/2018**, publicado no Diário Oficial da União do dia 17 de outubro de 2018, página 62 da seção 03, processo administrativo n.º 23242.000369/2018-11, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto 9.488, de 30 de agosto de 2018, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto o Registro de Preços de Materiais de Consumo e Permanente chamados de "Materiais para Eletromecânica "para o Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Santa Rosa e demais órgãos participantes, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do Edital de **Pregão nº 08/2018**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

NOME DA EMPRESA: COPY INFO – COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA

CNPJ: 07.940.946/0001-87, **Endereço: Rua** Epitacio Pessoa, 1081 - Primavera,

Município: Novo Hamburgo, **UF:** RS, **CEP:** 93.340-120, **Telefone:** (51) 3595-8034, **E-mail:** marcos@sinos.net

Responsável pela Empresa: Marcos Paulo Backes

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO - R$	VALOR TOTAL - R$
110	Micro servo motor; Tipo de engrenagens: Nylon; Voltagem: 3,0 ~6,0 Volts; Temperatura de trabalho: -30°C ~ +60°C; Torque: 1,2 Kg/cm (4,8V) e 1,6 Kg/cm (6V); Tamanho do fio: 24cm; Dimensões totais CxLxA): 22,7x12,6x29,8mm.	Unid	XTECH SG90	80	R$ 12,73	R$ 1.018,40
113	Módulo Bluetooth Arduino HC-05 para aplicação específica em microcontroladores do tipo Arduino. Modo Master, Slave e LoLoopbak. Troca de dados sem fio. Compatibilidade a adaptadores Bluetooth USB. Antena embutida. Alimentação: 3.6-6VDC. Nível de sinal: de 3.3V. Bluetooth versão: V2.0 + EDR. Cobertura de sinal: até 10m. Frequência: 2,4GHz Banda ISM. Senha padrão (PIM): 1234. Dimensões (CxLxE): 38x15,7x3,5mm	Unid	XTECH HC05	51	R$ 31,88	R$ 1.625,88
115	Módulo de Reconhecimento de Voz Geeetech para Arduino + Microfone, para aplicação específica em microcontroladores do tipo Arduino. Capaz de reconhecer voz/palavras, podendo em conjunto com um microcontrolador comandar luzes, dentre outros dispositivos programados. Tensão: 4.5-5.5V. Analog Interface conector para microfone mono-canal 3,5 milímetros + pin microfone Interface Tamanho: 30mm x 47,5 milímetros.	Unid	XTECH VOZ	51	R$ 199,73	R$ 10.186,23
116	Módulo de sensor de tensão DC 0-25V para aplicação específica em microcontroladores do tipo Arduino. Tensão de entrada: 0 a 25V. Proporção de divisão: 5:1. Tolerância do resistor: 1%. Dimensões (CxLxA): 28x14x14mm.	Unid	XTECH 25V	71	R$ 12,02	R$ 853,42
123	Modulo Relé de estado sólido SSR2, com dois canais, tensão de acionamento 5 volts vdc, aplicação com arduino e microcontrolador PIC.		XTECH SSR	71	R$ 27,97	R$ 1.985,87
124	Módulo sensor de corrente AC/DC por efeito hall para aplicação específica em microcontroladores do tipo Arduíno. Chip: ACS712. Tensão de alimentação de 5V e corrente máxima medida de 30A. Tempo de resposta em torno de 5us. Dimensões (CxLxA): 32x13x14mm.	Unid	XTECH ACS712	71	R$ 19,73	R$ 1.400,83
126	Módulo Sensor de Efeito Hall para Arduíno. Detecta posição, velocidade e movimento direcional. Realiza o reconhecimento de campos eletromagnéticos. Identifica a quantidade de frequência eletromagnética. Led indicador de funcionamento. Chip LM393. Sensor Hall A3144. Dimensões	Unid	XTECH 3144	71	R$ 14,57	R$ 1.034,47

	(CxLxA): 38x14x10mm.					
132	Módulo sensor de umidade temperatura DHT22 para aplicação específica em microcontroladores do tipo Arduíno. Sensor DHT22 já integrado à placa. Sinal de saída digital. Tensão de alimentação: 3 - 5,5VDC. Faixa de Corrente: 0,5 ~ 2,5 mA. Faixa de operação de umidade: 0 ~ 100%. Precisão de Umidade: 2 a 5% RH. Faixa de operação da temperatura: -40 a 125°C. Dimensões totais (CxLxA): 36,5x15,2x9,4mm.	Unid	XTECH DHT22	71	R$ 29,83	R$ 2.117,93
134	Módulo Sensor Reflexivo Infravermelho: Distância de detecção: 12mm; Comprimento de onda de operação: 950 milímetros; Tensão: 5V; Corrente máxima: 60 mA; Pinos: GND, VCC e OUT; Temperatura de trabalho: -25 °C ~ +85 °C; Dimensões (CxLxA): 35x10x8mm; Peso: 0,8g.	Unid	XTECHT CRT5000	111	R$ 10,43	R$ 1.157,73
171	Sensor de Temperatura com NTC 10K à Prova D´Água, para aplicação específica em microcontroladores do tipo Arduíno. Sensor de temperatura para Arduíno. Encapsulamento produzido em aço inoxidável, à prova d' água. Faixa de medição: -20 a 105°C, saída: 2 fios, dissipação constante: 5 mW/°C e sonda de isolamento >100MOhm. Dimensões (CxD): 25x5mm.	Unid	XTECH MF58 NTC 10K	90	R$ 11,23	R$ 1.010,70
				TOTAL	**R$ 22.391,46**	

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. Este Registro de Preços tem vigência de 12 (doze) meses, a contar de 05/12/2018, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.2. Quanto ao preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quanto ao Preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.8.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.8.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.8.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.8.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.9. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.8.1, 4.8.2 e 4.8.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.10. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.10.1. Por razão de interesse público; ou

4.10.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento do produto, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência – ANEXO I do Edital de Licitação.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ATA de registro de preços, inclusive os acréscimo de que trata o §1º, do Artigo 65, da Lei 8.666/93.

5.3. As especificações técnicas constantes no Processo Administrativo 23242.000369/2018-11 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

5.4. A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais do Instituto Federal Farroupilha Campus Santa Rosa e do Fornecedor Beneficiário.

Santa Rosa - RS, 04 de dezembro de 2018.

Autoridade competente do IF Farroupilha
Renata Rotta
CPF: 971483.500-34
IF Farroupilha – Campus Santa Rosa

Renata Rotta
Portaria nº 1.856/2016
Diretora Geral do IFFAR
Campus Santa Rosa

Representante Legal da Empresa
MARCOS PAULO BACKES
CPF: 394.513.050-68
Copy Info Ltda